



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1469

HISTÓRICO	ANDAMENTO:	
SOLICITA EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO	Nome Proposição: PED. PROV. N.º	
PROFESSOR MUNICIPAL COM O PROFESSOR DA RE-	<u>Data/Interstício</u>	
DE ESTADUAL.	Entrada: 17 08 94	
	Expediente: 18 08 94	
	Com. de Justiça:	
	Com. de Finanças:	
	Com. de Obras:	
AUTOR: VEREADOR JEFFERSSON VENTURIM	Com. de Educação:	
AYRES.	Parecer:	
	Prorrog. de Parecer:	
	Ordem do Dia: 18 08 94	
	Discussão: 1.º) 18 08 94	
	2.º)	
	Votação 1.º) 18 08 94	
	2.º)	
	3.º)	
	Emendas: 1.º)	
	Art. 2.º)	
	3.º)	
	Adiamento: de:	
	Art. a:	
	Vista: de:	
	Art. a:	
	Redação Final:	
	Remessa do 18 08 94	





APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador que este subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- Equiparação salarial do professor municipal em relação ao professor da rede estadual, conforme parágrafo único do artigo 193 da Lei Orgânica Municipal. Equiparação que deverá retroagir a 1º de Maio/94.**

JUSTIFICATIVA

Como já é do conhecimento de todos, a classe do professorado é em demasia marginalizada em nosso país e principalmente em nosso Estado. O que é possível constatar através do caos que se instala no Espírito Santo.

O professor estadual é mal remunerado e por isso está continuamente se organizando e lutando por melhorias.

A Lei Orgânica Municipal condicionou o salário do professor municipal em relação ao professor estadual, mas infelizmente desde 1º de maio deste ano isto não vem acontecendo, fato que desobedece nossa Carta Magna Municipal, e põe em situação crítica esses funcionários tão importante para



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

a formação de nossos jovens e para a consolidação de uma nação forte.

Sendo assim, solicito ao Senhor Prefeito que respeite a nossa Lei Orgânica, restabeleça a ordem no pagamento salarial do professor municipal.

Certo do apoio dos companheiros e na expectativa do atendimento pelo Sr. Prefeito,

agradeço.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 1994.

JEFFERSON VENTURIM AYRES

VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNIA votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 19/08/1994

PRESIDENTE